



**EDITAL N° 004/2025 - PRESIDENTE ACRE/UNICENTRO**

**ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL**

O Presidente da Associação Cultural, Recreativa e Esportiva da UNICENTRO, ACRE/UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no artigo 97 do Estatuto da Associação,

**TORNA PÚBLICO:**

1. Fica convocada Assembleia Geral da ACRE/UNICENTRO para eleição da Diretoria para o triênio 2026-2028;
2. A eleição se realizará das 09h às 21h do dia 12 de novembro de 2025, nas dependências da sede da ACRE;
3. Podem se candidatar os sócios em conformidade com o disposto no Capítulo III, artigo 100, do Estatuto da Associação;
4. As chapas podem ser apresentadas conforme disposto nos artigos 101 a 103 do Estatuto da ACRE;
5. Demais dispositivos estatutários se encontram na íntegra do Capítulo III do Estatuto da Associação.
6. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral – COEL.

**CUMPRÁ-SE.**

A Presidência da Associação Cultural, Recreativa e Esportiva da UNICENTRO, em 11 de setembro de 2025.

Angelo André Marafon  
**Presidente**  
Gestão 2024/2025